

CHAPA IBDFAM PIAUÍ

BIÊNIO 2018/2019

DATA ELEIÇÃO: 24/11/2015

PRESIDENTE: Cláudia Paranaguá de Carvalho Drumond. Inscrição: 5569

Vice-Presidente: Sheila de Andrade Ferreira. Inscrição: 5045

Secretária Geral: Isabella Nogueira Paranaguá de Carvalho Drumond.
Inscrição: 5570

Conselho Fiscal: Ana Cecília Rosário Ribeira. Inscrição:3087

Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. Inscrição: 3435

Olímpio José Passos Galvão. Inscrição: 11447

Conselho Administrativo: Verônica Rodrigues Sales. Inscrição: 9198

Rosa Mendes Formiga. Inscrição: 5626

Regina Coeli Santos Freitas. Inscrição: 5163



Instituto Brasileiro de *Direito de Família*

**EDITAL DE ELEIÇÃO N. 01/2017 E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA**

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM – Seção do Estado do Piauí, por sua Presidente, em cumprimento à Resolução n. 06/2013, com aditivo/2015, de 21/07/2015, do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), convoca todos os sócios residentes no Estado do Piauí, que estejam em situação regular, a participar da eleição da Diretoria Estadual, designada para o dia 22/09/2017, no período das 09:00hrs às 17:00hrs, na Rua Napoleao Lima, nº 1746, Jóquei - Teresina/PI, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM Piauí, para mandato a ser exercido no biênio 2018 e 2019, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte.

Os associados interessados a candidatar-se aos cargos da Diretoria Estadual devem preencher os seguintes pré-requisitos: a) compor chapa própria para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os números de inscrição dos associados, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual; e b) endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa, subscrito pelo candidato à presidência da Diretoria Estadual, ao presidente da Comissão Eleitoral temporária até às 18:00hrs do dia 25/08/2017, pelos e-mails eleicoes@ibdfam.org.br.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM.

Os associados estão ainda convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na mesma data (22/09/2017), às 18:00 horas, na qual serão debatidos os itens abaixo relacionados: a) aprovação das contas referentes ao último mandato (Gestão 2016/2017); b) registro da eleição da Diretoria para o próximo mandato (Gestão 2018/2019); c) assuntos gerais.

Teresina, 11 de julho de 2017.

Isabella Paranaguá

presidente

